

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**PORTARIA GR Nº 6234/2023**

**Nomeia a Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN), conforme estabelece a Resolução COAD nº 59, de 16/12/2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 16 da Resolução COAD nº 59, de 16/12/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN), vinculada à Reitoria, com as atribuições estabelecidas na citada Resolução.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente:

Lourdes de Souza Moraes - GR (Coordenação)

Elisabeth Márcia Martucci

Juliana Nayara Aguiar dos Santos

Elizabeth Tomazini Cyrilo

Andrea Ferreira Palhano de Jesus

Camila Cassiavilani

**Art. 3º** - Designar a servidora Juliana Nayara Aguiar dos Santos como responsável pela manutenção e aperfeiçoamento do mecanismo de divulgação e consulta pública dos atos normativos, integrante do Portal da UFSCar.

**Art. 4º** - A Comissão terá 30 (trinta) dias para apresentar à Reitoria as diretrizes e os padrões para a redação, formatação, correção, alteração, publicação e divulgação dos atos normativos da UFSCar.

**Art. 5º** - A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para apresentar ao Conselho de Administração sua proposta de Regimento Interno.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 17/04/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1011057** e o código CRC **CF467620**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011376/2020-30

SEI nº 1011057

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*